



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 015/2014

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2014, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), do dia 24 de março até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2014, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo, realizado pelo sistema de provas ou pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2014, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas na Região Metropolitana de Belo Horizonte estão distribuídas entre a sua sede, situada na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, e suas extensões, situadas na Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade), na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro), no Núcleo Universitário de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem, e no Núcleo Universitário de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim, e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS****2. DAS ÁREAS, CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS**

| ÁREA | LOCAL | CURSOS | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | TURNO | Nº DE VAGAS |
|--|------------------------------------|---|---|-------|----------------|
| 1 | BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ADMINISTRAÇÃO | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | BH - SÃO GABRIEL | ADMINISTRAÇÃO | Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 60 |
| | BH - PRAÇA DA LIBERDADE | ADMINISTRAÇÃO | Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991. | NOITE | 55 |
| | BH - BARREIRO | ADMINISTRAÇÃO | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 60 |
| | | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 60 |
| | BETIM | ADMINISTRAÇÃO | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 60 |
| | CONTAGEM | ADMINISTRAÇÃO | Portaria MEC Nº 482, de 22/11/2011. | MANHÃ | 60 |
| NOITE | | | | 60 | |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 60 | |
| 2 | BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO | ARQUITETURA E URBANISMO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 60 |
| | | | | NOITE | 40 |
| | | DIREITO | Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005. | MANHÃ | 60 |
| | | | | TARDE | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 45 |
| | | COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 45 |
| | | | | TARDE | 45 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS | Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013 | NOITE | 45 | | |



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| ÁREA | LOCAL | CURSOS | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | TURNOS | Nº DE VAGAS |
|---------------------|---|--|--|------------------------------------|----------------|
| | | COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL | Portaria R/Nº 05 /2013, de 19/02/2013 | TARDE | 45 |
| | | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | TARDE | 60 |
| | | SERVIÇO SOCIAL | Portaria MEC Nº 250, de 07/07/2011. | NOITE | 37 |
| | | CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 52, de 26/05/2006 Portaria MEC Nº 133, de 27/07/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 60 |
| | | LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português, e / ou Português/Inglês) | Decreto nº 20.201, de 14/12/1945/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 60 |
| | | PEDAGOGIA (Licenciatura) | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 60 |
| | | GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 60 |
| | FILOSOFIA (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 50 | |
| | BH – SÃO GABRIEL | DIREITO | Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005. | MANHÃ | 120 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 50 |
| | | | | NOITE | 50 |
| | BH - PRAÇA DA LIBERDADE | DIREITO | Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005. | MANHÃ | 110 |
| | | | | NOITE | 55 |
| | BH - BARREIRO | DIREITO | Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | BETIM | DIREITO | Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013 | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | CONTAGEM | DIREITO | Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013 | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | SERVIÇO SOCIAL | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | MANHÃ | 60 |
| | 3 | BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE |
| ENGENHARIA CIVIL | | | TRF1/JFMG-10ª VARA FEDERAL PROC.Nº 0033733-81.2013.4.01.3800 | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | | | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 75 |



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

| ÁREA | LOCAL | CURSOS | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | TURNOS | Nº DE VAGAS |
|-----------------------------|------------------------------------|--|--|------------------------|---|
| | | ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | ENGENHARIA MECÂNICA LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | ENGENHARIA MECÂNICA | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | NOITE | 60 |
| | | ENGENHARIA QUÍMICA | Resolução Consuni Nº 03/2011, de 24/04/2011. | MANHÃ | 60 |
| | | ENGENHARIA METALÚRGICA | Resolução Consuni Nº 04/2011, de 29/04/2011. | NOITE | 60 |
| | | ENGENHARIA DE ENERGIA | Portaria MEC Nº 479, de 25/11/2011. | MANHÃ | 60 |
| | | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Portaria R/Nº 17/2013, de 29/08/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| FÍSICA (Licenciatura) | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | TARDE | 60 | | |
| MATEMÁTICA (Licenciatura) | Portaria MEC Nº 176, de 18/04/2013 | TARDE | 60 | | |
| BH - SÃO GABRIEL | | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | ENGENHARIA CIVIL | Resolução CEPE 02/2013, de 31/05/2013 | MANHÃ | 60 |
| | | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 60 |
| BH - BARREIRO | | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 60 |
| | | | | MANHÃ | 60 |
| | | ENGENHARIA CIVIL | Portaria MEC Nº 248, de 31/05/2013 | NOITE | 75 |
| | | | | MANHÃ | 60 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 75 | | |
| | | MANHÃ | 60 | | |
| BETIM | | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 60 |
| | | | | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Portaria MEC Nº 300, de 27/12/2012 |
| CONTAGEM | | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | NOITE | 60 |
| | | | | ENGENHARIA ELÉTRICA | Decreto Nº 58.669, de 17/06/1966 / Decreto s/nº de 25/04/1991. |
| | | ENGENHARIA MECÂNICA | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 70 |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

| ÁREA | LOCAL | CURSOS | RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | TURNO | Nº DE VAGAS |
|------|---|--|--|--------|----------------|
| 4 | BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | TARDE | 60 |
| | | ENFERMAGEM | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | ODONTOLOGIA | Portaria MEC Nº 775, de 07/11/2008. | DIURNO | 64 |
| | | | | NOITE | 32 |
| | | PSICOLOGIA | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | | FISIOTERAPIA | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | MANHÃ | 60 |
| | FONOAUDIOLOGIA | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | MANHÃ | 60 | |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 464, de 31/03/2009/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | NOITE | 60 | |
| | BH - SÃO GABRIEL | PSICOLOGIA | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | BH - BARREIRO | ENFERMAGEM | Portaria MEC Nº 952, de 25/11/2008. | MANHÃ | 60 |
| | | NUTRIÇÃO | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | | | NOITE | 60 |
| | BETIM | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura) | Portaria MEC Nº 1.166, de 25/08/2010 / Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012. | MANHÃ | 60 |
| | | BIOMEDICINA | Resolução CONSUNI Nº 01/2013, de 26/04/2013 | NOITE | 60 |
| | | ENFERMAGEM | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | NOITE | 60 |
| | | FISIOTERAPIA | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | NOITE | 60 |
| | | PSICOLOGIA | Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013. | NOITE | 60 |
| | | MEDICINA VETERINÁRIA | Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012. | DIURNO | 60 |
| | TOTAL GERAL DE VAGAS | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *Campi*/Unidades distintas daquela escolhida pelo candidato;
- os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;
- os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;
- as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;
- no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;
- no número total de vagas oferecidas no curso de Engenharia Civil, unidade acadêmica sede/Coração Eucarístico, nos turnos diurno e noturno, estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados no processo seletivo para o primeiro semestre de 2013, que exercerem opção de matrícula para o 2º semestre de 2014;
- A Universidade divulgará, até a data de 11/04/2014, a atualização do número de vagas para o mencionado curso, nos termos do item anterior.
- a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);
- para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título;
- os cursos de Ciências Contábeis, do turno da noite, das unidades Barreiro e São Gabriel, oferecem linha de formação específica em Controladoria;
- os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- o bacharelado no curso de Geografia, turno da tarde, do Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente;
- as aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, Engenharia Mecânica linha de formação Mecatrônica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;
- as aulas da licenciatura em Ciências Sociais poderão ser ofertadas no turno da tarde;
- os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;
- os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;
- as aulas do 7º e do 8º períodos do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no turno da noite;
- as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel e Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- as aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite;
- as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção do turno da manhã, da unidade de Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;
- as aulas do 2º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;
- as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, da unidade de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;
- no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;
- os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, turno da manhã, em Betim, possui linha de formação específica em Gestão Ambiental;
- o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;
- as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;
- As aulas do 3º período do curso de Enfermagem do turno da manhã, da Unidade Barreiro, poderão ser ofertadas aos sábados pela manhã;
- Todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade.

3. INSCRIÇÕES

| | INÍCIO | TÉRMINO | LOCAL | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--|------------|---------------------------------------|--|-------------------|
| SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS | 24/03/2014 | Até as 23h e 59 min do dia 22/04/2014 | Somente pela internet: www.pucminas.br | 105,00 |
| SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM | 24/03/2014 | Até as 23h e 59 min do dia 22/04/2014 | Somente pela internet: www.pucminas.br | 35,00 |

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital.

A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando obrigatoriamente o seu CPF.**

a) **Se escolhido o processo seletivo por intermédio de prova:** indicará o curso/turno e local de sua opção;

b) **se escolhido o processo seletivo por intermédio da nota do ENEM:** indicará sua data de nascimento; o curso/turno e local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2009 a 2013 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.7. No processo seletivo por intermédio de provas, a escolha da língua estrangeira – Inglês ou Espanhol – será feita pelo candidato por ocasião da realização da prova.

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.9. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3. deste Edital.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. PROVAS

| ÁREAS | PROVAS | TIPO DE PROVA | NÚMERO DE QUESTÕES | DATA DAS PROVAS |
|-------|---|------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | ▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa | Múltipla Escolha | 9 | 04/05/2014 |
| | ▪ Produção de Texto (Redação) | Discursiva | 1 | |
| | ▪ Geografia | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ História | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Matemática II | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Física I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Biologia I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Química I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Língua Estrangeira | Múltipla Escolha | 5 | |
| 2 | ▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa | Múltipla Escolha | 9 | 04/05/2014 |
| | ▪ Produção de Texto (Redação) | Discursiva | 1 | |
| | ▪ Geografia | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ História | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Matemática I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Física I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Biologia I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Química I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Língua Estrangeira | Múltipla Escolha | 5 | |
| 3 | ▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa | Múltipla Escolha | 9 | 04/05/2014 |
| | ▪ Produção de Texto (Redação) | Discursiva | 1 | |
| | ▪ Geografia | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ História | Múltipla Escolha | 6 | |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

| ÁREAS | PROVAS | TIPO DE PROVA | NÚMERO DE QUESTÕES | DATA DAS PROVAS |
|-------|---|------------------|--------------------|-----------------|
| | ▪ Matemática II | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Física II | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Biologia I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Química I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Língua Estrangeira | Múltipla Escolha | 5 | |
| 4 | ▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa | Múltipla Escolha | 9 | 04/05/2014 |
| | ▪ Produção de Texto (Redação) | Discursiva | 1 | |
| | ▪ Geografia | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ História | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Matemática I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Física I | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Biologia II | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Química II | Múltipla Escolha | 6 | |
| | ▪ Língua Estrangeira | Múltipla Escolha | 5 | |

5.1. As provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa, Produção de Texto (Redação), Geografia, História e Língua Estrangeira são comuns a todos os candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de provas. As provas de Matemática, Física, Biologia e Química são diferenciadas por área, de acordo com o curso de opção dos candidatos que se inscreveram para o processo seletivo por intermédio de provas.

5.2. O endereço do local onde o candidato realizará suas provas e o horário das mesmas constarão do Cartão de Informação, encaminhado pelos Correios para o endereço indicado pelo candidato.

5.2.1. Caso não o receba até o dia 02 de maio de 2014, o candidato deverá imprimir a segunda via do Cartão de Informação através do site www.pucminas.br.

5.2.2. Em caso de erro ou divergência de informações e dados no Cartão de Informação, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, até o dia 03/05/2014, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, das 8h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda à sexta-feira.

5.3. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentar este último, acompanhado do mesmo documento de identidade indicado no requerimento de inscrição no processo seletivo e registrado no referido Cartão.

5.4. O Cartão de Informação conterà o número de inscrição do candidato, local e horário de realização de suas provas, além de outras informações.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.5. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.6. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso/turno e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso/turno ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas, ainda que dentro da mesma área e no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.7. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá requerê-las à FUMARC, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, entre **os dias 22 a 24 de abril de 2014**, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.

5.8. O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.9. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo. No processo seletivo por intermédio de provas, o valor total da prova de Produção de Texto (Redação) corresponde ao valor de 10 questões da prova de múltipla escolha comum a todos os candidatos do grupo.

5.10. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.11. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

| CLASSIFICAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|-----------------------|
|---------------|-----------------------|

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição. | <ol style="list-style-type: none">1. CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Geografia, História, Língua Estrangeira, Química I, Física I e Biologia I.2. CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática I e História;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática I, Língua Estrangeira, Geografia, Química I, Física I e Biologia I.3. CURSOS DE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA INCLUSIVE LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA METALÚRGICA E FÍSICA:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática II e Física II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química I e Biologia I.4. CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática II e Química I;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Física II e Biologia I.5. CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|--|
| | <p>ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia II;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Química II, Língua Estrangeira, Matemática I, História, Geografia e Física I.</p> <p>6. CURSO DE GEOGRAFIA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Geografia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Língua Estrangeira, Matemática I, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>7. CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Língua Estrangeira;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Geografia, Matemática I, Química I, Física I e Biologia I.</p> <p>8. CURSOS DE HISTÓRIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL e CIÊNCIAS SOCIAIS:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Língua Estrangeira, Matemática I, Geografia, Química I, Física I e Biologia I.</p> |

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|--|
| | <p>9. CURSO DE MATEMÁTICA:</p> <ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática II;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Física II, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química I e Biologia I. |



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

| CLASSIFICAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2009 a 2013, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM. | <ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade. |



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 28 de maio de 2014 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos dos itens 6 e 7. A matrícula deverá ser feita presencialmente na unidade onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade.

8.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local, da seguinte forma: seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

8.3. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas nos itens anteriores, implica desistência de seu direito à matrícula.

8.4. Documentação necessária à matrícula:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;
- b) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- c) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);
- d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- e) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);
- f) foto 3x4 recente, colorida (APENAS PARA OS APROVADOS QUE FIZEREM A MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO); os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada no momento da matrícula;
- g) CPF do candidato (original e cópia);
- h) certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).

OBSERVAÇÃO:

- Considera-se como documento equivalente, para os fins previstos no item "8.4., a", a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.
- A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

8.5. Calendário de Matrícula em junho de 2014

| LOCAIS | CURSOS/TURNOS | CHAMADA | DATA / HORÁRIO |
|---|------------------------|------------|--|
| BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM e CONTAGEM | TODOS OS CURSOS/TURNOS | 1ª CHAMADA | 09/06/2014 (das 8 às 20 horas) 10/06/2014 (das 8 às 16 horas) |
| | | 2ª CHAMADA | 13/06/2014 (das 9 às 19 horas) |

LISTA DE ESPERA — JUNHO DE 2014

| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA) | MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA |
|--|--|---|
| De 00:01 h do dia 10/06/2014 até às 16:00 h do dia 13/06/2014 (exclusivamente pela internet) | 13/06/2014 (a partir das 21 horas) | 18/06/2014 (das 8 às 20 horas) |

8.6. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado de coordenação didática do curso.

8.7. A PUC Minas não se responsabiliza pela manifestação de interesse pela vaga feita via internet e não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.8. Após a matrícula dos candidatos aprovados na lista de espera, caso não haja o preenchimento de todas as vagas, os candidatos que manifestaram interesse pela vaga classificados nas posições subsequentes serão convocados para matrícula, **exclusivamente por telefone**, obedecida a ordem de classificação e no limite das vagas restantes.

9. CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno e local em que o número de candidatos aptos a efetuar a matrícula for igual ou inferior ao número de vagas em oferta para aquele curso/turno e local, ou para aqueles cursos para os quais a Universidade houver por bem proceder à pré-matrícula.

9.1.1. No caso dos cursos oferecidos em mais de um turno ou local, serão consideradas separadamente as vagas oferecidas para as Unidades situadas no bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), no bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel) e no bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro de Baixo), e para os cursos oferecidos no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, assim como para o Núcleo Universitário de Contagem e para o Núcleo Universitário de Betim.

9.2. A Universidade divulgará os cursos/turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia da matrícula para os demais cursos.

9.3. Para a pré-matrícula serão exigidos todos os documentos necessários para a matrícula, de acordo com o item 8.5. deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

9.4. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turmas, devendo a matrícula ser confirmada no caso de a turma vir a ser constituída.

9.5. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local, quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.6. No caso de a turma do curso/turno ou local vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela Universidade, quando providenciará o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por cada um dos sistemas adotados no processo seletivo a que se refere este Edital, poderão ser



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

convidados a preencherem as vagas os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no processo seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias das autoridades universitárias.

11.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

11.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

11.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

12. VALIDADE

12.1. Os resultados do processo seletivo para o 2º semestre de 2014, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

12.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

13. NORMAS DISCIPLINARES

13.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

13.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico, tais como: calculadora, aparelho *beep*, receptor ou emissor de sinais, telefone celular ligado, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

OBS.: A FUMARC e a PUC Minas não se responsabilizam pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.

13.3. O(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a inspeção por detector de metais antes ou durante a realização das provas.

13.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios da sede do *campus* de Belo Horizonte, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), na Unidade do bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), na Unidade do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro), no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, em Belo Horizonte, e nos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral